



DESENHO DE SISTEMAS DE DISPUTAS (DSD) E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EXECUÇÃO TRABALHISTA:

O papel dos **Juizes Centralizadores** e a ferramenta **Solvere-Pro** na construção de soluções consensuais e efetivas

Mauro Elvas Falcão Carneiro

- Juiz do Trabalho Substituto | Mestre em Gestão de Conflitos
- Coordenador da Secretaria de Execuções Unificadas(SEUPPE - 2021-2024)

Seminário "Temas e Práticas para a Efetividade da Execução Trabalhista"
II Semana da Execução Trabalhista do TRT7

JUÍZOS CENTRALIZADORES DE EXECUÇÃO (JCE - *LOCUS*)

◆ **Fundamentação específica** : Seção X, Subseção I (arts. 154 a 177) da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CPCGJT)

◆ **Finalidade**: concentração de atos em processo piloto, evitando-se a prática de atos repetitivos e contraditórios.

◆ **PRE - Procedimento de Reunião de Execuções(art.154 da CPCGJT):**

I. Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT)

- “Porta procedimental” que objetiva o pagamento parcelado do débito reunido, mediante proposta do devedor

II. Regime Centralizado de Execução (RCE)

- Instituído pela Lei nº 14.193/2021 (Lei da Sociedade Anônima do Futebol – SAF)

II. Regime Especial de Execução Forçada (REEF)

- Voltado para os atos de execução forçada, inclusive expropriação patrimonial em prol da coletividade dos credores

SEUPPE - SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, PESQUISAS PATRIMONIAIS E EXPROPRIAÇÕES

◆ Tríplice Missão Institucional (Res. 25/2024 TRT7):

- Juízo Centralizador Regional (JCE) : atuação preponderante nos REEFs
- Realização do Leilão Público Unificado (LPU) e procedimentos de alienação por iniciativa particular (VTs da Capital e RMF)
- Núcleo de Pesquisa Patrimonial (Res. CSJT nº 138/2014)

DIAGNÓSTICO DOS REEFS

Obstáculos:

- ◆ Pluralidade de partes (interesses divergentes/antagônicos)
- ◆ Insuficiência/Ocultação patrimonial
- ◆ Complexidade Jurídica: ampliação subjetiva do polo passivo (sócios ocultos/de fato, “laranjas”, ex-sócios, grupos econômicos e etc), instauração de IDPJ, quebras de sigilos bancários;
- ◆ Tema 1232 (STF)
- ◆ “Jogo posicional” das partes, síndrome da loteria, otimismo irreal e desvalorização reativa;

“Janelas de oportunidade (retomada aos métodos facilitativos):

- ◆ Mudança dos interesses: decurso do tempo x resultados das pesquisas patrimoniais;
- ◆ Excesso de multas (espaço negocial)
- ◆ Devedores em crise financeira, mas sem ocultação patrimonial (abandono processual)

DESENHO DE SISTEMAS DE DISPUTAS (DSD): CUSTOMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL

! Casos de sucesso (nacional e internacional):

- ◆ September 11th Compensation Fund (EUA) – mais de 9 bilhões de dólares pagos a mais de 7 mil vítimas dos atentados
 - ◆ Câmaras de Indenização dos acidentes da TAM e da Air France
 - ◆ Programa de indenizações do desastre de Mariana (MG)
- © O DSD propõe uma abordagem *estratégica e sistêmica* para lidar com disputas complexas, promovendo a racionalização processual e a resolução consensual dos conflitos através da customização procedimental.

MOLDURA TEÓRICA DO DSD

■ Moldura teórica(“pano de fundo”): Teoria da Negociação por Interesses ou Méritos(Escola de Harvard - Fisher, Ury, Patton)

- Superação da negociação posicional
- Contraste entre abordagens negociais (posicional x interesses):
 - Objetivo: Maximizar ganhos x Ganhos mútuos/recíprocos
 - Abordagem: Adversarial x Construtiva - Integrativa
 - Comportamento: Competitivo x Colaborativo
 - Resultado(s): ganha-perde, “dividir as diferenças” x ganha - ganha, problemas resolvidos e recursos expandidos

PILARES: PRESSUPOSTOS E ESTÁGIOS DO DESENHO DE SISTEMAS DE DISPUTAS (DSD)

■ Visão Sistêmica (assertividade estratégica): compreensão aprofundada das características das disputas, interesses em jogo, objetivos das partes, funcionalidades dos mecanismos existentes, obstáculos, custos e desempenho

■ Adequação: arranjos atrativos e que produzam resultados quantitativos (tempo e custo) e qualitativos (satisfação dos envolvidos - justiça procedimental)

■ Visão holística dos mecanismos processuais (“ingredientes”): hibridez e sequenciamento dos mecanismos processuais (potencialidades de cada mecanismo)

🚀 Priorização dos mecanismos facilitativos (diálogo) : mediação como mecanismo-base (escuta-ativa)

■ Rígido sequenciamento de etapas: concepção, construção, implementação e avaliação

ETAPA 1: CONCEPÇÃO DO DSD [REUNIÃO DE INFORMAÇÕES]

Análise Preliminar (análise de iniciativa ou viabilidade):

- ♦ Avaliação **perfunctória** da viabilidade de construir ou aperfeiçoar canais e sistemas de resolução de disputas. É possível tratar os conflitos de forma mais eficiente?
- ♦ **Potenciais bloqueadores** (grupos bloqueadores, falta de recursos)
- ♦ Fatores fortalecedores ou “**janelas de oportunidade**” (ex: amadurecimento institucional, políticas afins, predisposição das partes)
- ♦ Seguir com “**Humildade Informada**”

Análise Diagnóstica (compreensão ampla e profunda):

- ♦ (i)Partes interessadas e afetadas (inclusive terceiros - antecipação de resistências)
- ♦ (ii)Disputas existentes – áreas de convergência x divergência
- ♦ (iii)Identificação dos interesses e necessidades
- ♦ (iv)Temas, obstáculos jurídicos, técnicos e emocionais



Principal ferramenta de diagnóstico: Caucus (confiança/proximidade)

ETAPA 2: CONSTRUÇÃO DO DSD

Definição dos Objetivos:

- ◆ Estabelecimento de metas institucionais e expectativas das partes (ex: celeridade, pacificação, eficiência, dignidade, efetividade, etc)

Escolha dos Mecanismos (“ingredientes”):

- ◆ Definição dos mecanismos mais adequados, com possibilidade de **sequenciamento** (ordenação lógica) ou **hibridização** (combinação de meios)

Criatividade Construtiva:

- ◆ Desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam acessibilidade, dinamismo, prestígio e simplificação
- ◆ Fomento à cultura da inovação e busca por **ferramentas tecnológicas** e procedimentais que estimulem o engajamento das partes

Envolvimento dos Atores Interessados:

- ◆ Engajamento das partes e terceiros afetados no processo de construção
- ◆ Exortar advogados a atuarem como “**problem-solver**” (visão holística)

ETAPA 3: IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO DSD

Implementação:

- ♦ Execução com foco na aplicação concreta dos mecanismos desenhados (avaliação formativa em nome da “adequação”)
- ♦ Engajamento progressivo dos atores envolvidos e adaptação prática aos fluxos institucionais
- ♦ Capacitação dos operadores e definição de protocolos operacionais

Avaliação e Monitoramento:

- ♦ Acompanhamento contínuo de desempenho, com base em indicadores qualitativos e quantitativos (avaliação somativa)
- ♦ Coleta de feedbacks dos usuários e operadores do sistema

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA (CONCEPÇÃO)

● Fase de Concepção – Diagnóstico Preliminar do Conflito

Volume e concentração processual

- ◆ 284 execuções trabalhistas concentradas na SEUPPE
- ◆ Dívida consolidada expressiva
- ◆ 3 advogados atuavam em 51% dos processos

Estrutura da dívida

- ◆ Grande parte da dívida composta por multas legais e processuais
- ◆ Amplitude dos créditos trabalhistas (interesses diversos)

Conflito periférico relevante (3º interessado)

- ◆ Hospital Batista × Hapvida – Promessa de compra e venda de imóvel – Recurso no TST discutindo astreintes

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA (CONCEPÇÃO)

● Fase de Concepção – Diagnóstico do Conflito

Cenário revelado nas sessões individuais

- ◆ Divergências jurídicas, mas interesses subjacentes convergentes
- ◆ Hospital Batista e Canadá Administradora: – Discordância quanto ao valor venal dos imóveis e benfeitorias – Concordância sobre a venda judicial direta como solução viável
- ◆ Credores e Sindicato: – Reconhecimento da insuficiência financeira do executado – Abertura à solução negociada com critérios objetivos e isonômicos

Objetivos comuns identificados

- ◆ Celeridade na liberação dos valores
- ◆ Redução de custos processuais
- ◆ Segurança jurídica para todas as partes

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA [FASE DE CONSTRUÇÃO]

Definição e sequenciamento dos mecanismos

Mediação desde o início

- ♦ Técnica-base para aproximar as partes
- ♦ Engajamento e construção de confiança

Mecanismos estruturados e sequenciados

- ♦ Avaliação por terceiro neutro: – Referência técnica para o valor dos imóveis – Superação da divergência entre Hospital Batista e Hapvida
- ♦ Venda judicial direta: Segurança jurídica para viabilizar acordos
- ♦ Conciliação judicial: – Propostas ancoradas em critérios objetivos e equânimes

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA [FASE DE IMPLEMENTAÇÃO I]

Rapport construído e proposta conjunta viabilizam solução

Do conflito à confiança

- ◆ O alcance do rapport gerou ambiente de segurança e colaboração
- ◆ Partes apresentaram proposta conjunta de alienação por iniciativa particular: R\$ 10.000.000,00 – Condicionada à regularização registral dos imóveis

Cláusula de segurança jurídica

- ◆ Proposta incluiu obrigação do Sindisaúde: – Desistência de disputa judicial com multa de R\$ 5 milhões contra a Hapvida
- ◆ Sindicato, ciente da negociação e favorável à venda, anuiu expressamente

Resultado

- ◆ Alienação judicial por iniciativa particular homologada pela SEULAJ em 23/05/2022 (primeira etapa do arranjo procedimental implementada com sucesso)

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA [FASE DE IMPLEMENTAÇÃO II]

Venda judicial robusta e juridicamente sustentada

Fundamentos destacados no parecer técnico

- ♦ Tríplice anuência (Hospital, Canadá e Sindisaúde)
- ♦ Justeza e proporcionalidade do valor, com base em avaliação neutra e qualificada
- ♦ Continuidade dos serviços hospitalares prestados pelo grupo Hapvida
- ♦ Concretização dos direitos trabalhistas, alinhando-se à missão institucional da Justiça do Trabalho
- ♦ Preservação do interesse público arrecadatório (“ganha-ganha”): – Quitação das dívidas de FGTS (Justiça Federal) – Regularização de débitos de IPTU (município)

PROJETO - PILOTO: HOSPITAL BATISTA [FASE DE IMPLEMENTAÇÃO [III]]

● Conciliação judicial exitosa



Sistema Garimpo

- ◆ Identificação e transferência de R\$ 400 mil para o processo-piloto
- ◆ Recursos oriundos de reclamações já arquivadas



Critérios distributivos (simplificação e isonomia)

- ◆ Evitar barganhas posicionais (credibilidade)
- ◆ Foco na visão compositiva
- ◆ Inspirados na lógica da gradatividade do IRPF
- ◆ Faixas de créditos com percentuais decrescentes e cumulativos
- ◆ Propostas individualizadas e com participação direta das partes



Resultados durante a SNET -2023

- ◆ 282 acordos homologados no caso Hospital Batista
- ◆ **Taxa de êxito: 99,3% das reclamações solucionadas**

INSTITUCIONALIZAÇÃO - REGIME ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO UNIFICADO

● Avaliação somativa: “Janela de Oportunidade”

Vazio procedimental (pouca atratividade dos PEPTs e RCEs):

Fase postulatória (Análise de viabilidade)

- ◆ Alcance: Execuções plúrimas e cumprimentos de sentenças coletivas
- ◆ Preservação da autonomia da vontade
- ◆ Vedação à tramitação de outras tipologias procedimentais

Fase preliminar-diagnóstica

- ◆ Mapeamento amplo e profundo do conflito

Fase estrutural (construção)

- ◆ Definição dos mecanismos processuais adequados
- ◆ Estipulação dos critérios conciliatórios, com clareza e equidade

Fase final-homologatória (implementação)

- ◆ Disponibilização das propostas pela Solvere-Pro

RECU: CONSOLIDAÇÃO E PERSPECTIVAS

● Primeiros resultados e expansão institucional

Caso-piloto de sucesso (2025)

- ◆ Primeiro RECU implementado na SEUPPE
- ◆ Acordo firmado com grupo têxtil beneficiou 395 trabalhadores
- ◆ Valor global superior a R\$ 5 milhões
- ◆ Propostas ajustadas a partir de critérios transparentes e isonômicos

Perspectiva de consolidação institucional

- ◆ Possibilidade de acordo de cooperação com os CEJUSCs
- ◆ Integração do RECU às rotinas de soluções consensuais do TRT7
- ◆ Estímulo à replicação em outros JCEs

Tecnologia como suporte dinâmico à conciliação

Conceito: Plataforma de ODR (resolução de disputas online)

- ◆ Parceria institucional - SEUPPE e SETIC/TRT7
- ◆ Ferramenta de apoio aos arranjos conciliatórios em execução trabalhista

Para quem se destina

- ◆ Acesso exclusivo para os advogados

Como funciona : **Transparência, Simplificação e Dinamismo**

- ◆ Os advogados recebem notificação por e-mail institucional, evidenciando a existência da proposta de acordo
 - ◆ Acesso pela Plataforma de Serviços do TRT7, com autenticação via conta gov.br (prata ou ouro)
 - ◆ A ferramenta também oferece a opcionalidade de reuniões individuais com a SEUPPE, conforme necessidade